MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 023/2022 Medianeira, PR., 21 de janeiro de 2022.

PROCESSO: 184879/21
INSTRUÇÃO: 4837/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

Senhor Presidente,

Cumpre a este, a finalidade de encaminhar documentos e esclarecimentos complementares ao processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2020, que tramita nesta Egrégia Corte sob o nº 184879/21 – T.C., em atendimento à instrução nº 4837/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME.

Outrossim, colocamo-nos a sua inteira disposição para dirimir eventuais dúvidas e/ou questionamentos que possam advir da análise deste.

Atenciosamente,

Antonio França Benjamim
Prefeito

Ao Senhor:
Fabio de Souza Camargo
DD. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora da Salete, S/N – Centro Cívico.
CEP 80.530-910 – Curitiba – PR.